

LEI Nº 14.986, DE 06.09.11 (DO 21.09.11)

**Altera o Anexo X da [Lei Nº 14.866, de 25 de Janeiro de 2011](#),
concernente à tabela das funções comissionadas da Companhia
de Gestão e Recursos Hídricos – COGERH.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ:

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo X, a que se refere o art. 1º da [Lei nº 14.866, de 25 de janeiro de 2011](#), concernente à tabela das funções comissionadas da Companhia de Gestão e Recursos Hídricos – COGERH, passa a vigorar na forma do anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 14.986, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

TABELA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH

A partir de
1º/01/2011

Cargo	Salário	Gratificação	Salário Representação	Bônus	Valor (R\$)
Assessor de Comunicação e Marketing	-	1.719,97	171,99	2.798,89	4.690,85
Assessor Jurídico	-	3.735,00	373,49	2.145,98	6.254,47

Assistente de Presidência	-	1.719,97	171,99	2.798,89	4.690,85
Assistente de Diretoria		1.719,97	171,99	2.798,89	4.690,85
Assistente Jurídico	-	1.719,97	171,99	2.798,89	4.690,85
Chefe de Gabinete	-	3.283,59	328,36	1.078,90	4.690,85
Coordenador de Auditoria Interna	-	1.203,99	120,40	1.802,86	3.127,25
Coordenador de Núcleo	-	1.203,99	120,40	1.802,86	3.127,25
Diretor	2.345,43	5.472,66	-	-	7.818,09
Diretor-Presidente	2.564,78	6.254,46	-	-	8.819,24
Gerente	-	1.719,97	171,99	2.798,89	4.690,85
Supervisor de Projetos		1.719,97	171,99	2.798,89	